



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 516/2022 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Congratula a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Graziela Drigo Bossolan Garcia, por tornar Indaiatuba a única cidade entre as maiores da região a bater a meta de vacinação contra poliomielite.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/11/2022
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 661/2022/DEXP/PRES, em 17/11/2022.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2022.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 661/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 16 de novembro de 2022.

À Senhora
Graziela Drigo Bossolan Garcia

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 516/2022, que “Congratula a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Graziela Drigo Bossolan Garcia, por tornar Indaiatuba a única cidade entre as maiores da região a bater a meta de vacinação contra poliomielite. ”, de autoria do vereador Wilson José dos Santos, aprovada em sessão ordinária realizada aos 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba